

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2022 - Data: de 10
de junho de 2022.

PORTARIA Nº 199/2022.
De 10 de junho de 2022.

Súmula: "Autoriza cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.179/2022:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.255 e TRE 750/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a partir de 13 de junho de 2022, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Marcelo Luiz Milani**, matrícula nº 349.314, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – 144ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O ônus da remuneração devido ao servidor caberá ao Ente Cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.10
15:34:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal